



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNS 10.465-3

Hélio Egon Ziebarth - Oficial de Registro
 Cristina Santhiago Ziebarth - Registradora Substituta
 Rua Cel. Vidal Ramos, nº 1, Sala 601, Ed. Alameda Office
 Centro, CEP 89010-330, Blumenau/SC
 Fone: (47) 3222-3333 - E-mail: 3of.bnu@terra.com.br - Site: 3riblumenau.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE BLUMENAU

3º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

C.G.C.(M.F.) Nº. 83 545 784/0001-80 (2º. OFÍCIO)
 C.G.C.(M.F.) Nº. 83 545 772/0001-38 (3º. OFÍCIO)
 Rua 15 de Novembro, 970 - 1º. Andar - Sala 101
 Caixa Postal 525 - Telefone (0473) 22-0484
 CNM Nº 104653.2.0010835-25
 Oficial Designado: Bacharel **OTTO BAIER**
 C.P.F. Nº. 309 068 738 91

MATRÍCULA Nº.10.835 **DATA:29.07.1987.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no bairro Testa Salto à rua Bertha Strutz, contendo a área de quinhentos e setenta e oito metros / quadrados e sessenta decímetros quadrados (578,60m2.), fazendo frente em vinte e dois metros (22,00m.) com o lado par da dita rua, fundos em vinte e dois metros (22,00m.) com terras de Gerdi Krieser; extremado pelo lado direito em vinte e seis metros e trinta centímetros (26,30m.), sendo em dez metros e oitenta centímetros (10,80m.) com a parcela 03 de Henriette Roesel Correa, Roberto Roesel e Ellen Roesel Woelfer, e em quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m.) com a parcela 02 de Anselmo Oechsler, e, pelo lado esquerdo em vinte e seis metros e trinta centímetros (26,30m.), sendo em dez metros e oitenta centímetros (10,80m.) com a parcela 01 de Henriette Roesel Correa, Roberto Roesel e Ellen Roesel Woelfer e em quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m.) com terras remanescentes de Anselmo Oechsler, sem benfeitorias, digitando pelo lado esquerdo cerca de noventa e quatro metros (94,00m.) até a esquina das ruas Bertha Strutz e Bernardo Scheidemantel.

PROPRIETÁRIOS: ROBERTO ROESEL, funcionario público, brasileiro, casado com / Ingrid Roesel pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, a qual o assiste no ato da escritura, CPF nº 351 684 049-87, HENRIETTE ROESEL CORREA, brasileira, do lar, casada com Inacio Gonzaga Correa, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, o qual a assiste no ato da escritura, CPF nº 351 684 129-04, ELLEN ROESEL WOELFER, do lar e seu marido MARCIO RUBENS WOELFER, bancário, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 351 685 959-87 e 534 659 039-00, respectivamente e ANSELMO OECHSLER, sócio de firma comercial e sua mulher RENATE OECHSLER, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 121 000 219-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório, no livro nº.2, sob R.271.288, / desmembrado sob R.5/1.288, parcela 02 e matrícula nº.10.321, desmembrado sob R.1/10.321, parcela 01. O ESCRIVENTE JURAMENTADO DESIGNADO: _____

R.1/10.835: Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 30 de abril / de 1987, no livro nº.78, fls.065, pelo 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, os proprietários acima qualificados, venderam o terreno acima descrito pelo / preço de CZ\$.17.000,00 à TEREZINHA AMELIA PAGEL, brasileira, desquitada, industrial, CPF nº 312 193 579-87, residente e domiciliada nesta cidade. Blumenau 29 de julho de 1987. O ESCRIVENTE JURAMENTADO DESIGNADO: _____

AV-2-10.835 - 10 de Abril de 2006.

PRENOTAÇÃO: nº 67.825, de 07.04.2006. Conforme certidão fornecida pela Prefeitura local, que com o requerimento e a CND Protocolo nº 04530/2006, datada de 06 de abril de 2006, emitida via Internet pela Previdência Social, estão arquivados neste Ofício, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída com início em 1987 e conclusão em 1991, a casa residencial de alvenaria, com a área de 99,89 m2, coberta com telhas de barro e com 01(um)pavimento, a qual recebeu o nº 106 da rua Bertha Strutz, avaliada em R\$.20.000,00, sendo que a taxa do Fundo de Reparcelamento da Justiça no valor de R\$.40,00, foi paga conforme autenticação bancária nº BESC00300100406007257 40,00COBR. GRJR012, na agência do Banco do Estado de Santa Catarina S/A, cuja guia encontra-se arquivada neste Ofício. Emol.:R\$.58,38. O OFICIAL: _____

R-3-10.835 - 05 de janeiro de 2007.

ATO: Compra e Venda. Prenotação nº 70.354, de 04.01.2007.

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de continuação no verso...

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
 Documento assinado digitalmente por HÉLIO EGON ZIEBARTH (008.182.839-04)
 Página -1 de 5 18/01/2024 às 15:30:57





ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNS 10.465-3

Hélio Egon Ziebarth - Oficial de Registro
Cristina Santhiago Ziebarth - Registradora Substituta
Rua Cel. Vidal Ramos, nº 1, Sala 601, Ed. Alameda Office
Centro, CEP 89010-330, Blumenau/SC
Fone: (47) 3222-3333 - E-mail: 3of.bnu@terra.com.br - Site: 3riblumenau.com.br

Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Utilização do FGTS da Devedora Fiduciante, nº 104110070088, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 15 de dezembro de 2006, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTE: TEREZINHA AMELIA PAGEL, brasileira, desquitada, aposentada, CPF nº 312.193.579-87, residente e domiciliada nesta cidade.

ADQUIRENTE: ARLENE ADAM, brasileira, divorciada, funcionária pública, CPF nº 549.166.319-00, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Itaiópolis nº 92, bairro Itoupava Seca.

VALOR: R\$.85.000,00, pago da seguinte forma: R\$.15.897,58, a título de sinal e princípio de pagamento; R\$.29.102,42, com recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$.40.000,00, mediante financiamento e alienação fiduciária a seguir registrados.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, sendo que o Imposto de Propriedade "Inter-Vivos", no valor de R\$.1.300,00, foi pago conforme autenticação bancária nº SICOOB326900 221206 03 0093 *1.300,00 9204, cuja guia encontra-se arquivada neste Ofício.

Emol.: R\$.513,46. O OFICIAL:

R-4-10.835 - 05 de janeiro de 2007.

ATO: Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia. Prenotação nº 70.354, de 04.01.2007.

TÍTULO: O mesmo constante do R-3- acima.

DEVEDORA FIDUCIANTE: ARLENE ADAM, brasileira, CPF nº 549.166.319-00, já qualificada.

CREADOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.

VALOR: R\$.40.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida supra citada.

CONDIÇÕES: O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei nº 9.514/97, de 20.11.97, em garantia do financiamento concedido à devedora fiduciante, que pelo referido ato o aliena fiduciariamente à credora fiduciária efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária, possuidora indireta do imóvel, objeto da garantia fiduciária, conforme parágrafo único do artigo 23 da citada Lei. Os valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios serão exigíveis em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$.555,76, com vencimento do primeiro encargo mensal em 15 de janeiro de 2007, sendo a época de recálculo dos encargos, de acordo com a cláusula sexta, com sistema de amortização SAC, e juros nominal de 9,5690% ao ano e efetiva de 10% ao ano. O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$.92.500,00. FORO: É competente o foro da Justiça Federal, com jurisdição sobre a Comarca de situação do imóvel objeto desta matrícula, para dirimir questões decorrentes do mencionado contrato. As demais condições e cláusulas são as constantes do referido contrato que originou este registro.

Emol.: R\$.160,20. O OFICIAL:

AV.5-10835 - 12 de março de 2013.

PRENOTAÇÃO: nº 99.077, de 11/03/2013. Conforme Lei Complementar nº 489, de 25.11.2004, cuja certidão e requerimento estão arquivados neste Ofício, averba-se que o imóvel desta matrícula localiza-se atualmente no bairro Badenfurt. Emol.: R\$.75,30. O OFICIAL:

R.6-10835 - 12 de março de 2013.

PRENOTAÇÃO: nº 98.795, de 18/02/2013.

ATO: Compra e Venda.

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações. Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 1444402076799, com caráter de

Continua à fl nº 02

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por HÉLIO EGON ZIEBARTH (008.182.839-04)

Página -2 de 5 18/01/2024 às 15:30:57





ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNS 10.465-3

Hélio Egon Ziebarth - Oficial de Registro
Cristina Santhiago Ziebarth - Registradora Substituta
Rua Cel. Vidal Ramos, nº 1, Sala 601, Ed. Alameda Office
Centro, CEP 89010-330, Blumenau/SC
Fone: (47) 3222-3333 - E-mail: 3of.bnu@terra.com.br - Site: 3riblumenau.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C N P J N.º 83 545 772/0001-36

Oficial: *Hélio Egon Ziebarth*

CNM Nº 104653.2.0010835-25

C P F N.º 008 182 839-04

Oficial Substituta: *Cristina Santhiago Ziebarth*

C P F N.º 818 639 349-87

LIVRO Nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10835 FICHA Nº 2

escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 28.01.2013, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, tendo ainda constado no mesmo a apresentação das certidões, confirmada por esta Serventia, a procedência e eficácia da procuração e 'EMITIDA A DOI'.

TRANSMITENTE: **ARLENE ADAM**, CPF nº 549.166.319-00, brasileira, divorciada, servidora pública federal, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Boa Vista, na rua Itaiópolis nº 92, Apto. 8.

ADQUIRENTES: **SIDNEI SCHMOELLER**, CPF nº 063.126.779-40, brasileiro, solteiro, maior, chapeiro e **CLEIDE DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.738.189-80, brasileira, solteira, maior, costureira, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Badenfurt, na rua Bertha Strutz nº 106.

VALOR: R\$.143.000,00, pago da seguinte forma: R\$.14.300,00, com recursos próprios; e, R\$.128.700,00, mediante financiamento e alienação fiduciária a seguir registrados, sendo que para efeitos fiscais o mesmo foi avaliado em R\$.145.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, sendo que o Imposto de Propriedade "Inter-Vivos", no valor de R\$.1.613,00 foi pago conforme autenticação bancária nº 085010107103 00120 060213 *1.613,00RC; e, a taxa do Fundo de Reaparelhamento da Justiça no valor de R\$.42,90, paga na data de 18.02.2013, conforme consulta boleto nº 5002008866400, via Internet, cuja guia e comprovante encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: R\$.490,00. Selo de fiscalização: CZU49009-34WR R\$.1,35. O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.7-10835 - 12 de março de 2013.

PRENOTAÇÃO: nº 98.795, de 18/02/2013. Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no R-4-10.835, nos termos da autorização da credora fiduciária, contida na Cláusula Terceira, parágrafo quarto do contrato que originou o registro acima Emol.: R\$.75,30. Selo de fiscalização: CZU49011-NCIK R\$.1,35. O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.8-10835 - 12 de março de 2013.

PRENOTAÇÃO: nº 98.795, de 18/02/2013.

ATO: Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia.

TÍTULO: O mesmo já mencionado.

DEVEDORES FIDUCIANTES: **SIDNEI SCHMOELLER**, CPF nº 063.126.779-40, brasileiro e **CLEIDE DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.738.189-80, brasileira, já qualificados.

CREDORES FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.

VALOR: R\$.128.700,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei nº 9.514/97, de 20.11.97, em garantia do financiamento concedido aos devedores fiduciários, que pelo referido ato o alienam fiduciariamente à credora fiduciária efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária, possuidora indireta do imóvel, objeto da garantia fiduciária, conforme parágrafo único do artigo 23 da citada Lei. Os valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios serão exigíveis em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$.1.502,83, com vencimento do primeiro encargo mensal em 28.02.2013, sendo a época de recálculo dos encargos, de acordo com a cláusula sexta, com sistema de amortização SAC, e taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e a efetiva de 8,8500% ao ano. O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$.145.000,00. FORO: É competente o

Continua no verso.

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por HÉLIO EGON ZIEBARTH (008.182.839-04)

Página -3 de 5 18/01/2024 às 15:30:57





ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNS 10.465-3

Hélio Egon Ziebarth - Oficial de Registro
Cristina Santhiago Ziebarth - Registradora Substituta
Rua Cel. Vidal Ramos, nº 1, Sala 601, Ed. Alameda Office
Centro, CEP 89010-330, Blumenau/SC
Fone: (47) 3222-3333 - E-mail: 3of.bnu@terra.com.br - Site: 3riblumenau.com.br

foro da Justiça Federal, com jurisdição sobre a Comarca de situação do imóvel objeto desta matrícula, para dirimir questões decorrentes do mencionado contrato. As demais condições e cláusulas são as constantes do referido contrato que originou este registro. Emol.: R\$.490,00. Selo de fiscalização: CZU49012-22HT R\$.1,35. O OFICIAL:

AV.9-10835 - 12 de março de 2013.

PRENOTAÇÃO: nº 98.795, de 18/02/2013. Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02.08.2004. nº 1.4444.0207679-9Série: 0113, nesta cidade, na data de 28.01.2013, sendo: 1 - Credor: Caixa Econômica Federal, já qualificada; 2 - Devedores: Sidnei Schmoeller e Cleide de Oliveira, já qualificados; 3 - Custodiante: Caixa Econômica Federal, já qualificada; 4 - Identificação do Imóvel Vinculado ao Crédito Imobiliário: o desta matrícula; 5 - Garantia - Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; Nº Registro: R-8-10.835; 6 - Valor: R\$.128.700,00; Data Base: 28.01.2013; 7 - Condição da Emissão: Integral e Cartular; 8 - Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 240 meses; Prazo remanescente: 240 meses; Prazo de Amortização: 240 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 28.02.2013; Valor total da dívida: R\$.128.700,00; Valor da Garantia: R\$.145.000,00; Valor total da parcela: R\$.1.502,83; Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$.15.57; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$.13,31; Taxa de juros: nominal 8,5101 a.a., efetiva 8,8500 a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,5101 a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Blumenau-SC. Local de emissão: Blumenau-SC. Data de emissão da CCI: 28.01.2013. Emol.: Isento. Selo de fiscalização: CMN08426-V60U. O OFICIAL:

AV-10-10.835 - 17/01/2024.

PRENOTAÇÃO: nº 162.226, de 17/01/2024.

ATO: Consolidação da Propriedade.

TÍTULO: O mesmo que originou o R-8 e AV-9-10.835, decorrente do parágrafo 7º do artigo nº 26 da lei nº 9.514/97; e, Requerimento datado de 10/11/2023, devidamente assinado e arquivado neste Ofício, sendo que a DOI será emitida no prazo regulamentar.

TRANSMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES: SIDNEI SCHMOELLER, CPF nº 063.126.779-40, RG 8218167 SESP/PR, brasileiro e CLEIDE DE OLIVEIRA, CPF nº 047.738.189-80, brasileira, já qualificados.

ADQUIRENTE/CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.112,68, representada pelas parcelas vencidas desde 28/01/2013 a 28/06/2023.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, sendo o valor para a venda em leilão público atualizado em R\$ 269.689,98 na data de 31/10/2023.

CONDIÇÕES: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária devidamente nomeada e qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, foram intimados, via edital, com as publicações online no site www.registrodeimoveis.org.br, nos dias 31/07 (Edição/Ano: 1165/2023), em 01/08 (Edição/Ano: 1166/2023) e a última em 02/08/2023 (Edição/Ano: 1167/2023), os devedores fiduciantes, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os mesmos tenham purgado a mora, como certificado em procedimento interno nesta Serventia (artigo nº 26, parágrafo 7º da lei nº 9.514/97). A presente averbação é feita à vista da prova de pagamento pela credora fiduciária do imposto sobre transmissão onerosa de bens imóveis, no valor de R\$ 6.400,00, sobre a avaliação de R\$ 320.000,00, na data de 08/11/2023, Caixa Econômica Federal, cuja guia e comprovante encontram-se arquivados neste Ofício. Consigna-se ainda que a credora fiduciária requereu a averbação da consolidação da propriedade conforme requerimento prenotado sob nº 162.226, de 17/01/2024. De conformidade com o artigo 27 da lei nº 9.514/97, deverá a credora fiduciária promover público leilão para alienação do imóvel, objeto desta matrícula, no prazo de sessenta (60) dias, contado da data da presente averbação. Emolumentos: R\$ 748,61. Selo de fiscalização: GZZ98956-1HRS. Valor do FRJ: R\$ 170,15 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 14,97. Valor total: R\$ 933,73. A Oficial Substituta - Cristina Santhiago Ziebarth:

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por HÉLIO EGON ZIEBARTH (008.182.839-04)

Página -4 de 5 18/01/2024 às 15:30:57





ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNS 10.465-3

Hélio Egon Ziebarth - Oficial de Registro
Cristina Santhiago Ziebarth - Registradora Substituta
Rua Cel. Vidal Ramos, nº 1, Sala 601, Ed. Alameda Office
Centro, CEP 89010-330, Blumenau/SC
Fone: (47) 3222-3333 - E-mail: 3of.bnu@terra.com.br - Site: 3riblumenau.com.br

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº **10.835** do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem acima.

Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 10.835.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 10

O referido é verdade e dou fé.

Blumenau/SC, 18 de janeiro de 2024

[] Hélio Egon Ziebarth - Oficial
[] Cristina Santhiago Ziebarth - Oficial Substituta
[] Fernanda Sestari - Escrevente Registral
[] Talita Batista - Escrevente Registral
[] Juliana Schmitt Tres Sestrem - Escrevente Registral

Emolumentos:	R\$	0,00
Valor do FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por HÉLIO EGON ZIEBARTH (008.182.839-04)
Página -5 de 5 18/01/2024 às 15:30:57

